



Campinas, 09 de agosto de 2022.

Ofício Circular DGA Nº 13/2022

Da: Diretoria Geral de Administração
Para: Diretoria Executiva de Administração
Prof. Dr. Zigomar Menezes de Souza

Ref.: Ações emergenciais para a Seção de Infraestrutura e Suporte da Divisão de TI da DGA.

A Divisão de TI da DGA é responsável por implementar e manter os sistemas que suportam a execução dos produtos e serviços do escopo da DGA, sejam eles desenvolvidos internamente, como os módulos do Sistema Administrativo – SIAD e os Sistemas de Apoio (agenda de pregões, agenda de transportes, dentre outros), ou adquiridos junto ao mercado, como a plataforma de integração do REINF ou o módulo de boletos.

Para manter essas soluções em funcionamento, a Divisão de TI da DGA conta com uma equipe de infraestrutura, que responde por diversos serviços, que vão desde o apoio ao usuário da DGA (help desk), passando pela gestão e manutenção da infraestrutura física (o cabeamento estruturado dos prédios, os servidores locais e switches e a rede wifi) e a infraestrutura de todos os sistemas ofertados pela DGA.

Ao longo dos últimos anos, em função de sucessivas aposentadorias e saídas de servidores para o mercado, houve uma profunda redução do quadro desse time, que passou de oito servidores em 2015 para apenas um desde junho de 2022.

Tal cenário configura um grande risco à disponibilidade das soluções de sistema que a DGA oferece, como ficou bastante evidente após a ocorrência dos seguidos incidentes no Datacenter do CCUEC. Nessas ocasiões, os Sistemas Administrativos (SIAD) permaneceram indisponíveis por dias após a normalização dos ambientes do CCUEC, retornando paulatinamente, o que trouxe diversos prejuízos aos usuários de toda a Universidade na execução de suas atividades.

Durante as semanas marcadas pelos incidentes no Datacenter do CCUEC, registraram-se impactos tais quais: atrasos nos pagamentos a fornecedores, retrabalho, atividades feitas fora do padrão estabelecido. Mas além desses efeitos, há de se considerar que, apesar de muito sérios, eles são pequenos quando comparados a cenários aos quais a Universidade continua exposta como o atraso no pagamento dos funcionários, o pagamento em atraso de tributos, como o INSS, o risco de perda de dados, dentre outros. Em se concretizando, tais eventos gerariam prejuízos que vão além das perdas financeiras.



Além dos riscos institucionais, é essencial observar que o cenário envolve um grande risco humano. As últimas semanas trouxeram uma carga excessiva e grande pressão para a única servidora da área. Em um ambiente de escassez de pessoas, cuidar dos que aqui estão é fundamental para o desempenho das atividades com excelência.

Em busca de soluções para os problemas aqui descritos, a Divisão de TI, em conjunto com a Divisão de Suprimentos da DGA, está trabalhando em um edital para terceirizar os serviços de suporte técnico aos usuários da DGA (Help Desk). Também estão previstas reposições para a área, que só não ocorreram esse ano pela ausência de candidatos classificados nos últimos concursos.

Entretanto, tais medidas, além de não resolverem totalmente a situação da Seção de Infraestrutura e Suporte, ainda levarão tempo para que estejam plenamente implementadas e o atual cenário demanda ações emergenciais. Por esse motivo, solicitamos a alocação por empréstimo em caráter excepcional e pelo prazo mínimo de 10 meses, de ao menos três profissionais que atuem nas funções de:

- Analista de Infraestrutura (Analista de Redes ou Analista de Suporte Computacional), com experiência na administração da nuvem privada da Unicamp e ferramentas como Puppet, Windows Server (AD DS, GPO e afins), Rundeck, Kubernets, Jenkins, Kibana, ELK, Zabbix, GLPI, Vault, além de conhecimentos de rede cabeada e seus ativos, rede sem fio e telecomunicações. Configuração de DNS, Gateway, Apache, Nginx, HAProxy.
- Técnico de Suporte Técnico (Help Desk), com experiência em atendimento de ordens de serviços, suporte a usuários, conhecimentos em Windows, hardware básico, formatação e configuração de ferramentas como Microsoft Office, Browsers, impressoras e certificados digitais.

Na hipótese de admissão via concurso público de profissionais que atuem nos perfis listados em prazo inferior ao do período de vigência do empréstimo, comprometemo-nos a imediatamente devolver os servidores aqui alocados.

Se de acordo com a solicitação apresentada no parágrafo anterior, solicitamos o encaminhamento da demanda à Reitoria da Unicamp e ao Citic. Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Lina Amaral Nakata
Diretora Geral de Administração / DGA

Documento assinado eletronicamente por **LINA AMARAL NAKATA, DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, em 09/08/2022, às 17:14 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
E283DDC0 4750462B 941CF02E 6F058EF3

